



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo nº 079/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E INFORMÁTICA, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E MOBÍLIA, ORIUNDOS DO RECURSO DA LEI ALDIR BLANC, DESTINADOS A BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE ERON BAÍA DE SOUZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E INFORMÁTICA, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E MOBÍLIA, ORIUNDOS DO RECURSO DA LEI ALDIR BLANC, DESTINADOS A BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE ERON BAÍA DE SOUZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21).

1.1. A Biblioteca Municipal Professor Jorge Eron Baía de Souza, situada no município de Santa Bárbara do Pará/PA, desempenha um papel estratégico na promoção da cultura, do acesso à informação e da educação não formal, sendo um importante espaço de incentivo à



leitura, produção de conhecimento e formação cidadã. No entanto, a atual estrutura da biblioteca encontra-se obsoleta, subequipada e com mobiliário inadequado, dificultando a realização de atividades culturais e educativas, sobretudo as que envolvem recursos tecnológicos.

1.2. Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, informática, aparelhos de refrigeração e mobília, com o objetivo de:

1.2.1. Reestruturar fisicamente o ambiente da biblioteca, tornando-o mais funcional, confortável e acessível ao público;

1.2.2. Proporcionar recursos tecnológicos que favoreçam a inclusão digital e o acesso à cultura, como computadores para pesquisa, projetores multimídia para exposições educativas e equipamentos de som para oficinas e eventos;

1.2.3. Garantir um ambiente climatizado e adequado, com ventilação e refrigeração apropriadas ao acervo e aos usuários;

1.2.4. Renovar o mobiliário para atender às normas de ergonomia, segurança e acessibilidade, assegurando conforto e dignidade aos frequentadores do espaço.

1.3. A modernização da biblioteca, além de favorecer o cumprimento de sua função cultural e educativa, contribuirá para a democratização do acesso à informação, ao conhecimento e às tecnologias, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social.

1.4. A presente demanda está alinhada aos objetivos da Lei Aldir Blanc, que autoriza a utilização de recursos públicos para estruturação de espaços culturais públicos, e atende às diretrizes do Plano Municipal de Cultura, ao promover o fortalecimento institucional e a ampliação do acesso da comunidade às expressões artísticas e culturais.

02 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21).



2.1. A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Santa Bárbara do Pará, para o exercício de dois mil e vinte e cinco, devidamente incluída nos itens nº 9.001-25 nº 9.001-62 nº 9.001-73 nº 9.001-25 nº 9.001-37 com o objetivo de viabilizar a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, aparelhos de refrigeração e mobília destinados à estruturação e modernização da Biblioteca Municipal Professor Jorge Eron Baía de Souza.

2.2. A inclusão desta demanda no PCA demonstra o alinhamento da aquisição com os instrumentos de planejamento da administração pública municipal, observando-se, de forma integrada:

2.2.1. O Plano Municipal de Cultura;

2.2.2. O Plano Plurianual (PPA);

2.2.3. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

2.2.4. A programação de execução dos recursos da Lei Aldir Blanc Lei nº 14.017/2020.

2.3. Com isso, evidencia-se que a presente aquisição respeita o planejamento estratégico da gestão pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

03 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21).

3.1. A presente aquisição, destinada à aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, informática, aparelhos de refrigeração e mobília, com recursos da Lei Aldir Blanc, visando à modernização da Biblioteca Municipal Professor Jorge Eron Baía de Souza, observará os seguintes requisitos:

3.1. Adequação ao Ambiente de Uso:

3.1.1. Os bens deverão ser apropriados ao uso em espaços públicos culturais;



3.1.2. Os equipamentos e móveis deverão ser compatíveis com a natureza e a rotina de funcionamento de uma biblioteca.

3.2. Qualidade e Durabilidade:

3.2.1. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e sem avarias;

3.2.2. Os equipamentos deverão possuir características técnicas atualizadas e garantia mínima de 12 (doze) meses.

3.3. Compatibilidade Técnica:

3.3.1. Os equipamentos de informática e multimídia deverão ser compatíveis entre si e, quando necessário, com o sistema existente na unidade;

3.3.2. Deverão possuir interfaces padrão como HDMI, USB, Bluetooth, entre outras.

3.4. Normas de Acessibilidade e Segurança:

3.4.1. Os móveis deverão obedecer às normas da ABNT relativas à ergonomia e acessibilidade;

3.4.2. Todos os itens deverão atender aos critérios mínimos de segurança para ambientes públicos, especialmente aqueles com circulação de crianças e idosos.

3.5. Eficiência Energética e Sustentabilidade:

3.5.1. Os equipamentos eletrônicos e de refrigeração deverão possuir classificação “A” no selo Procel de eficiência energética;

3.5.2. Deverá ser priorizado o uso de materiais recicláveis e sustentáveis nas embalagens.

3.6. Garantia e Assistência Técnica:

3.6.1. Todos os itens deverão vir acompanhados de certificado de garantia do fabricante;

3.6.2. O fornecedor deverá garantir assistência técnica durante o período de garantia.



3.7. Documentação e Regularidade Fiscal:

3.7.1. O fornecedor deverá apresentar toda a documentação exigida pela legislação vigente para contratação pública;

3.7.2. A regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária deverá ser comprovada nas fases pertinentes.

3.8. Prazo e Forma de Entrega:

3.8.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço da biblioteca, com montagem e instalação inclusas, quando aplicável;

3.8.2. O prazo máximo para entrega será definido no edital ou contrato, sendo o recebimento condicionado à verificação de conformidade técnica dos bens.

04 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21)

4.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, aparelhos de refrigeração e mobília com recursos da lei Aldir Blanc, objetivando atender as necessidades biblioteca municipal professor Jorge Eron Baia de Souza, instituição administrada pela secretaria municipal de cultura, desporto e turismo de Santa Bárbara do Pará/PA foi realizada com base em um planejamento criterioso, que considerou diversos fatores essenciais para garantir o atendimento das suas demandas.

4.2. Foram analisadas as demandas atuais da biblioteca, a quantidade de usuários atendidos, a infraestrutura física disponível, bem como os projetos culturais e educacionais em execução ou previstos, que exigem suporte tecnológico e mobiliário adequado.

4.3. Com base nesse diagnóstico, foi possível definir os quantitativos necessários de equipamentos e mobiliário para garantir uma ambiência acolhedora, funcional, acessível e tecnologicamente equipada, promovendo a inclusão digital e a valorização da leitura e da cultura no município.



4.4. Também foram considerados os padrões técnicos aplicáveis a bibliotecas públicas, as diretrizes do Plano Municipal de Cultura e os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade que regem as contratações públicas.

4.5. A composição da estimativa levou em conta ainda o histórico de funcionamento da biblioteca e experiências anteriores da Secretaria com projetos similares, sendo os valores ajustados conforme as metas estabelecidas e os recursos disponíveis por meio da Lei Aldir Blanc.

4.6. A estimativa de quantidades foi validada por equipe técnica composta por profissionais da cultura, tecnologia e infraestrutura, garantindo proporcionalidade, suficiência e viabilidade técnica na aquisição dos bens, além de prever a possibilidade de expansão e manutenção do acervo físico e digital da unidade.

4.7. Quantitativo Estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL <i>Especificação: Tela de Projeção C/ Tripé 1,80x1 150 polegadas, Retrátil, Projeção: 1780mmX 17890mm.</i>	04	UNIDADE
02	PROJETOR DATASHOW <i>Especificação: Projetor datashow 400 lumens + entrada USB + entrada VGA + entrada HDMI + resolução HD + Wifi, especificações técnicas; luminosidade (ansi lumens): 4000 lumens, tamanho da tela: 150 a 350 polegadas, resolução nativa: XGA (1024X768), resolução suporta: até SWGA + (1440X900), contraste: 10.000: 1.</i>	04	UNIDADE
03	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA <i>Especificação: Caixa de som amplificada bluetooth full led torre 800w playvox, bivolt, entrada para 02 microfones, USB e AUX 3,5mm.</i>	02	UNIDADE
04	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO AX802M <i>Especificação: microfone sem fio com baterias de lítio recarregáveis, tipo profissional,</i>	04	UNIDADE
05	CABO HDMI <i>Especificação: Cabo HDMI 5 metros 2.0 4K HDR 19P Gold Preto Blindado High Speed 3D Ready 4K UltraHD Full HDTV 1080p reforçado.</i>	02	UNIDADE
06	CABO DE AUDIO <i>Especificação: Especificação: Cabo de áudio P2Xp2 estéreo 2.0 Mts Preto.</i>	02	UNIDADES
07	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL <i>Especificação: câmera fotográfica profissional t7 + lente 18-55mm + lente 75-300mm mp.sensibilidade ISSO: 100x6400. Fator de corte? Sensor de imagem (cmos): 1,6x/ aps-c. gravação de vídeo: Full HD (1080p) em 24p, 25p 3 30p, processador de imagem:digic 4 + conectividade: HDMI, NFC, USB, Wifi, Monitor LCD: tela LCD de 3.0. FPS. Cartão de memória SD, SDXC, SDHC, Eye-fi.</i>	02	UNIDADE



08	NOTEBOOK	02	UNIDADE
Especificação: processador core i5 12ª geração ou superior; memória ram 8gb (1 x 8GB) DDR4 2400 mhz ou superior; placa mãe contemplando portas USB 3.0 saída HDM, placa Wireless, 1 porta de rede RJ45 Gigabit 10/100/1000, com disco SSD no mínimo de 240GB, tela 14 ou superior.			
09	IMPRESSORA	02	UNIDADES
Especificação: velocidade de impressão de até 38ppm. Imprime, digitaliza, copia, fax e e-mail, multifuncional monocromática possui conectividade padrão USB, rede gigabit ethernet lan, wi-fi. Com um ciclo mensal de trabalho de até 80.000 páginas. Conta com uma tela sensível ao toque de 2,7 W1a30a. Voltagem do equipamento 110v.			
10	COMPUTADOR COMPLETO	10	UNIDADES
Especificação: microcomputador 12ª geração do processador intel core i5 – 8400, Windows enterprise, memória de 8gb, disco rígido (HDD) de 1TB (7200 rpm), monitor 21.5, mouse e teclado incluso.			
11	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	02	UNIDADE
Especificação: Ar3 modelo Split high hall, quente/frio, branco, filtro de ar antibactéria, vazão de ar na velocidade alta de no mínimo 500m3/h com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220v com tecnologia inverter.			
12	BEBEDOURO DE ÁGUA	02	UNIDADE
Especificação: Bebedouro de água gelada, de coluna, sistema de refrigeração, compressor, reservatório de água, bivolt – 110 – 220v, sistema de água gelada e natural.			
13	CONJUTO DE MESA DE ESTUDO	04	UNIDADE
Especificação: Conjunto de mesa de estudo para a biblioteca, com 4 lugares em mdf – formato quadrado, altura de 77cm, largura 1,0m e comprimento 1,0m e 4 cadeiras (cadeira fixa estofada, sem braços – cadeira fixa 04 pés cromado, assento estofado, encosto em tela, sem braços.			
14	CABINE PARA COMPUTADOR 3 LUGARES	02	UNIDADE
Especificação: Cabine para computador, Balcão de trabalho call center 3 lugares em MDP BP ou eucaprint 15mm, tempo com passa fios, acabamento de bordas em abs, dimensões do produto: altura 121 cm, largura: 306 cm, profundidade: 70 cm, largura de cada cabine 100cm.			
15	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS	10	UNIDADE
Especificação: Cadeira fixa 04 pés cromado. Assento estofado, encosto em tela, sem braços.			
16	CADEIRA ESTOFADA TIPO UNIVERSITÁRIA	30	UNIDADE
Especificação: cadeira tipo universitária, fixa 04 pés cromado, assento estofado, encosto em tela, com apoio para caderno e demais materiais, com superfície plana e inclinada, ideal, ideal para auditório ou sala de estudos.			

05 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21).

5.1. Para fins de estimativa de preços e análise da viabilidade orçamentária, foi realizado levantamento de mercado com base em consultas a fornecedores regionais, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e na plataforma Painel de Preços do Governo Federal, priorizando a similaridade do objeto, a atualidade dos dados e a compatibilidade regional.



5.2. Foram consideradas as seguintes fontes para o levantamento de preços:

5.2.1. Propostas comerciais obtidas junto a fornecedores locais e regionais;

5.2.2. Pannel de Preços do Governo Federal — <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

5.2.2.1. Na pesquisa de mercado feita através da plataforma do governo federal Pannel de Preços, os itens 10 – Computador completo, e 13 – Conjunto de mesa de estudo, não possuem os itens integrados, sendo mesário fazer a cotação dos periféricos e somá-los.

5.2.3. Pesquisa em websites especializados de comércio eletrônico e tecnologia.

5.3. A análise comparativa permitiu estimar o valor de referência de forma técnica e fundamentada, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDD	UNIDADE	FORN. REGIONAL	INTERNET	PAINEL DE PREÇOS	MÉDIA	TOTAL
01	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL <i>Especificação: Tela de Projeção C/ Tripé 1,80x1 150 polegadas, Retrátil, Projeção: 1780mmX 17890mm.</i>	04	UNIDADE	R\$ 900,00	R\$ 1.150,00	R\$ 814,43	R\$ 954,81	R\$ 3.819,24

02	PROJETOR DATASHOW <i>Especificação: Projetor datashow 400 lumens + entrada USB + entrada VGA + entrada HDMI + resolução HD + Wifi, especificações técnicas; luminosidade (ansi lumens): 4000 lumens, tamanho da tela: 150 a 350 polegadas, resolução nativa: XGA (1024X768), resolução suporta: até SWGA + (1440X900), contraste: 10.000: 1.</i>	04	UNIDADE	R\$ 2.796,30	R\$ 7.812,00	R\$ 2.817,48	R\$ 4.475,26	R\$ 17.901,04
----	---	----	---------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

03	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA <i>Especificação: Caixa de som amplificada bluetooth full led torre 800w playvox, bivolt, entrada para 02 microfones, USB e AUX 3,5mm.</i>	02	UNIDADE	R\$ 1.400,00	R\$ 3.885,00	R\$ 1.308,12	R\$ 2.197,70	R\$ 4.395,40
----	--	----	---------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

04	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO AX802M <i>Especificação: microfone sem fio com baterias de lítio recarregáveis, tipo profissional,</i>	04	UNIDADE	R\$ 507,62	R\$ 2.289,00	R\$ 849,97	R\$ 1.215,53	R\$ 4862,12
----	---	----	---------	------------	--------------	------------	--------------	-------------



05	CABO HDMI	02	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 135,00	R\$ 66,46	R\$ 92,15	R\$ 184,30
Especificação: Cabo HDMI 5 metros 2.0 4K HDR 19P Gold Preto Blindado High Speed 3D Ready 4K UltraHD Full HDTV 1080p reforçado.								
06	CABO DE AUDIO	02	UNIDADE	R\$ 40,50	R\$ 89,46	R\$ 29,32	R\$ 53,09	R\$ 106,18
Especificação: Especificação: Cabo de áudio P2x2 estéreo 2.0 Mts Preto.								
07	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL	02	UNIDADE	R\$ 4.789,00	R\$ 3.739,00	R\$ 3.727,92	R\$ 4.085,30	R\$ 8.170,60
Especificação: câmera fotográfica profissional t7 + lente 18-55mm + lente 75-300mm mp.sensibilidade ISSO: 100x6400. Fator de corte? Sensor de imagem (cmos): 1,6x/aps-c. gravação de vídeo: Full HD (1080p) em 24p, 25p 3 30p, processador de imagem: digic 4 + conectividade: HDMI, NFC, USB, Wifi, Monitor LCD: tela LCD de 3.0. FPS. Cartão de memória SD, SDXC, SDHC, Eye-fi.								
08	NOTEBOOK	02	UNIDADE	R\$4.200,00	R\$4.999,00	R\$4.566,33	R\$4.588,44	R\$ 9.176,88
Especificação: processador core i5 12ª geração ou superior; memória ram 8gb (1 x 8GB) DDR4 2400 mhz ou superior; placa mãe contemplando portas USB 3.0 saída HDM, placa Wireless, 1 porta de rede RJ45 Gigabit 10/100/1000, com disco SSD no mínimo de 240GB, tela 14 ou superior.								
09	IMPRESSORA	02	UNIDADE S	R\$ 3.900,00	R\$2.436,00	R\$3.590,33	R\$ 3.308,77	R\$ 6.617,54
Especificação: velocidade de impressão de até 38ppm. Imprime, digitaliza, copia, fax e e-mail, multifuncional monocromática possui conectividade padrão USB, rede gigabit ethernet lan, wi-fi. Com um ciclo mensal de trabalho de até 80.000 páginas. Conta com uma tela sensível ao toque de 2,7 W1a30a. Voltagem do equipamento 110v.								
10	COMPUTADOR COMPLETO	10	UNIDADE S	R\$3.169,44	R\$2.999,00	R\$ 3.269,33	R\$3.145,92	R\$ 31.459,20
Especificação: microcomputador 12ª geração do processador intel core i5 – 8400, Windows enterprise, memória de 8gb, disco rígido (HDD) de 1TB (7200 rpm), monitor 21.5, mouse e teclado incluso.								
11	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	02	UNIDADE	R\$3.000,00	R\$3.832,00	R\$2.467,65	R\$3.099,88	R\$ 6.199,76



Especificação: Ar3 modelo Split high hall, quente/frio, branco, filtro de ar antibactéria, vazão de ar na velocidade alta de no mínimo 500m3/h com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220v com tecnologia inverter.

12	BEBEDOURO DE ÁGUA	02	UNIDADE	R\$921,91	R\$950,79	R\$840,98	R\$904,56	R\$ 1.809,12
----	-------------------	----	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------

Especificação: Bebedouro de água gelada, de coluna, sistema de refrigeração, compressor, reservatório de água, bivolt – 110 – 220v, sistema de água gelada e natural.

13	CONJUTO DE MESA DE ESTUDO	04	UNIDADE	R\$1.683,75	R\$ 2.199,00	R\$ 1.733,07	R\$ 1.871,94	R\$ 7.487,76
----	---------------------------	----	---------	-------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Especificação: Conjunto de mesa de estudo para a biblioteca, com 4 lugares em mdf – formato quadrado, altura de 77cm, largura 1,0m e comprimento 1,0m e 4 cadeiras (cadeira fixa estofada, sem braços – cadeira fixa 04 pés cromado, assento estofado, encosto em tela, sem braços.

14	CABINE PARA COMPUTADOR 3 LUGARES	02	UNIDADE	R\$1.200,00	R\$1.177,37	R\$ 1.497,62	R\$ 1.291,66	R\$ 2.583,32
----	----------------------------------	----	---------	-------------	-------------	--------------	--------------	--------------

Especificação: Cabine para computador, Balcão de trabalho call center 3 lugares em MDP BP ou eucaprint 15mm, tempo com passa fios, acabamento de bordas em abs, dimensões do produto: altura 121 cm, largura: 306 cm, profundidade: 70 cm, largura de cada cabine 100cm.

15	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	10	UNIDADE	R\$280,00	R\$ 355,53	R\$ 252,60	R\$ 296,04	R\$ 2.960,40
----	---------------------------------	----	---------	-----------	------------	------------	------------	--------------

Especificação: Cadeira fixa 4 pés cromado, assento estofado, encosto em tela, sem braços.

16	CADEIRA FIXA ESTOFADA TIPO UNIVERSITÁRIA	04	UNIDADE	R\$ 330,00	R\$ 280,49	R\$ 305,33	R\$ 305,27	R\$ 1.221,08
----	--	----	---------	------------	------------	------------	------------	--------------

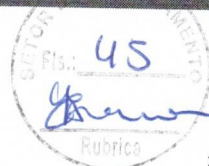
Especificação: Cadeira tipo universitária, fica 4 pés cromado, assento estofado, encosto em tela, com apoio para caderno e demais materiais, com superfície plana e inclinada, ideal para auditório ou sala de estudos.

06 - ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)

6.1. A estimativa de valor para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, informática, aparelhos de refrigeração e mobiliário, destinados à Biblioteca Municipal Professor Jorge

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

E-mail: pref.sbp.gabinete@gmail.com CNPJ: 83.334.698/0001-09



Eron Baía de Souza, foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, totalizando o montante de R\$118.953,94 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três com noventa e quatro centavos).

6.2. Tal estimativa encontra-se em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, assegurando que o valor da contratação esteja adequado ao orçamento disponível oriundo da Lei Aldir Blanc, bem como às reais necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santa Bárbara do Pará.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º, VII da lei 14.133/21).

7.1. A solução contratada tem por objetivo atender às necessidades de modernização e melhoria do ambiente da Biblioteca Municipal Professor Jorge Eron Baía de Souza, instituição vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santa Bárbara do Pará/PA, com o propósito de proporcionar um espaço mais eficiente, confortável e adequado para os usuários e servidores públicos.

7.2. A solução envolve a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, aparelhos de refrigeração e mobiliário, todos necessários para melhorar a infraestrutura da biblioteca, visando aumentar a capacidade de atendimento, aprimorar a experiência dos frequentadores, e otimizar o ambiente de trabalho dos funcionários.

7.3. Os equipamentos de áudio e vídeo, como projetores multimídia, caixas de som amplificadas e telas de projeção, permitirão a realização de eventos culturais, apresentações, palestras, cursos, e outras atividades educacionais, promovendo a inclusão digital e a democratização do acesso à informação.

7.4. A aquisição de equipamentos de informática, como computadores completos e impressoras multifuncionais, visa proporcionar aos usuários e servidores melhores condições para a consulta e impressão de documentos, pesquisas acadêmicas, atividades pedagógicas, e outros serviços relacionados à educação e cultura.



7.5. Os aparelhos de refrigeração, como os aparelhos de ar-condicionado, garantirão um ambiente mais confortável, proporcionando aos frequentadores e colaboradores da biblioteca condições ideais para a permanência e o trabalho, especialmente durante os períodos de calor intenso.

7.6. O mobiliário a ser adquirido, composto por mesas de leitura e cadeiras ergonômicas, contribuirá para a organização e o conforto dos usuários, permitindo uma utilização mais eficiente dos espaços disponíveis e incentivando a leitura e o estudo.

7.7. A integração de todos esses itens, em conjunto com as melhorias no espaço físico da biblioteca, proporcionará uma solução completa que beneficiará diretamente a comunidade de Santa Bárbara do Pará, incentivando a cultura, a educação e a inclusão digital, além de otimizar os serviços prestados pela biblioteca e pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

12.8. A implementação desta solução está em consonância com os objetivos da Lei Aldir Blanc, que visa promover o fortalecimento da cultura e o acesso à cultura de forma ampla e inclusiva, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e o fomento a atividades culturais no município.

08 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21)*

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:



I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)

9.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, aparelhos de refrigeração e mobiliário estão diretamente ligados à qualificação do atendimento e ao fortalecimento das atividades culturais e educacionais oferecidas pela Biblioteca Municipal Professor Jorge Eron Baía de Souza.

9.2. Resultados Esperados:

9.2.1. A melhoria no atendimento ao público, com maior capacidade de suporte a eventos e ao uso das tecnologias.

9.2.2. O aumento no número de visitantes da biblioteca, especialmente com a realização de eventos culturais e educacionais.

9.2.3. A qualificação do ambiente de trabalho, proporcionando um espaço mais eficiente, confortável e adequado para os funcionários da biblioteca.

9.2.4. A eficiência na gestão de recursos, através da modernização dos equipamentos de informática e demais tecnologias, permitindo o melhor uso dos recursos públicos e o desenvolvimento das atividades culturais.

9.7. Esses resultados contribuirão diretamente para o alcance dos objetivos da Lei Aldir Blanc, que busca promover a cultura e o acesso à educação de forma democrática e inclusiva, atendendo a população de Santa Bárbara do Pará com um serviço cultural de qualidade, acessível e bem estruturado.



10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato para a aquisição, a administração do município de Santa Bárbara do Pará/PA deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

10.2.1 Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.2.2 Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

10.2.3 Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4 Ao adotar essas providências, a administração do município de Santa Bárbara do Pará/PA assegurará uma gestão eficiente e transparente.

10.3.1 Isso inclui orientar sobre a documentação necessária, as normas de higiene e segurança alimentar, e as responsabilidades dos fornecedores ao longo da execução do contrato.

10.3.2. Além disso, é necessário verificar a regularidade da jurídica da licitante vencedora conforme exigido pela legislação vigente, garantindo que somente aqueles em conformidade com todas as obrigações legais possam ser contratados.



10.3.4. A análise da proposta orçamentária e a elaboração do termo de referência são etapas cruciais, nas quais deve-se garantir que os preços propostos estejam dentro dos valores de mercado e sejam compatíveis com o orçamento disponível, considerando as estimativas previamente realizadas com base em contratações anteriores.

10.3.5 Por fim, a formalização do contrato deve incluir todas as cláusulas necessárias para a proteção dos interesses do município, tais como penalidades por inadimplência, garantias de qualidade dos produtos, prazos de entrega e mecanismos de resolução de conflitos. Uma vez que todas essas providências tenham sido adotadas e verificadas, o contrato poderá ser celebrado com segurança jurídica e em conformidade com os objetivos do FNDE e PNAE.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI da lei 14.133/21).

11.1. No processo de aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, aparelhos de refrigeração e mobiliário para a Biblioteca Municipal Professor Jorge Eron Baía de Souza, situada no município de Santa Bárbara do Pará/PA, ficou evidenciado que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11.2. A aquisição descrita é completamente autônoma, com o objeto de aquisição abrangendo todos os aspectos necessários para o fornecimento e instalação dos itens listados. Não há componentes ou serviços adicionais que requeiram aquisições complementares ou vinculadas.

11.3. A natureza da aquisição de equipamentos tecnológicos, de áudio e vídeo, e mobiliário é suficientemente independente, sem que seja necessário contratar serviços adicionais para completar ou complementar o fornecimento desses itens. A contratação está estruturada para abranger todas as exigências técnicas, logísticas e de instalação necessárias, garantindo que a solução seja completa e satisfatória para atender às necessidades da biblioteca.

11.4. Portanto, a aquisição, no que tange aos equipamentos e mobiliários, é completa e atende plenamente às necessidades de modernização da infraestrutura da Biblioteca Municipal, sendo



o escopo bem definido para garantir que o processo se desenvolva de maneira eficiente e sem a necessidade de novas contratações que possam interferir no objeto do contrato.

11.5. Não foram identificadas necessidades adicionais de contratações correlatas ou interdependentes que poderiam impactar ou alterar os termos do contrato principal. A execução da contratação seguirá de acordo com o que foi estipulado no edital e no contrato, com todos os requisitos e responsabilidades claramente definidos, sem a necessidade de intervenções externas que modifiquem o cumprimento do objeto contratado.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)

12.1. Em conformidade com o Art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, a descrição dos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, aparelhos de refrigeração e mobiliário foi realizada, com o objetivo de identificar e mitigar os eventuais efeitos negativos que possam ser causados ao meio ambiente durante o ciclo de vida desses itens.

12.2. Impactos Ambientais Potenciais:

12.2.1. Produção e Descarte de Equipamentos Eletrônicos: A fabricação e o descarte de equipamentos de áudio e vídeo e informática podem gerar impactos ambientais devido ao uso de componentes eletrônicos e materiais não recicláveis, como plásticos, metais pesados e substâncias tóxicas. O descarte inadequado desses equipamentos pode resultar em poluição do solo e da água, bem como emissões de substâncias prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.

12.2.2. Uso de Gases e Produtos Químicos em Aparelhos de Refrigeração: Os aparelhos de refrigeração podem utilizar gases refrigerantes que, caso não sejam corretamente manejados e descartados ao final de sua vida útil, podem contribuir para a deterioração da camada de ozônio e o efeito estufa. A manutenção adequada e a disposição correta desses equipamentos, por meio de reciclagem e descarte em locais especializados, são medidas fundamentais para mitigar esses impactos.



12.2.3. Consumo de Energia: Os equipamentos eletrônicos e de informática podem representar um aumento no consumo de energia elétrica durante seu uso. O impacto ambiental relacionado ao aumento da demanda por energia elétrica pode depender da matriz energética local, podendo ser reduzido com a adoção de equipamentos com eficiência energética (classe A ou similar) e práticas de uso racional de energia.

12.3. Ações de Mitigação:

12.3.2. Adoção de Tecnologias Sustentáveis: Na aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, informática e refrigeração, será priorizada a compra de modelos com selo de eficiência energética e com tecnologia que minimize o impacto ambiental, como a redução de emissões de CO₂ e o uso de materiais recicláveis.

12.3.2. Descarte e Reciclagem de Equipamentos: O processo de descarte e reciclagem de equipamentos eletrônicos e de refrigeração será conduzido de forma a garantir que todos os equipamentos sejam corretamente destinados a centros de reciclagem certificados, que possam tratar os resíduos de maneira ambientalmente responsável. Isso evitará a contaminação ambiental e promoverá a reutilização de materiais valiosos.

12.3.3. Treinamento e Conscientização: Os funcionários da biblioteca serão orientados sobre práticas de uso sustentável, como o desligamento de equipamentos quando não em uso, uso racional de energia elétrica, e a manutenção regular dos aparelhos de refrigeração, para evitar o uso excessivo de energia e a liberação inadequada de substâncias nocivas.

12.4. Monitoramento Contínuo: A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santa Bárbara do Pará/PA realizará o monitoramento contínuo do impacto ambiental durante a utilização dos equipamentos, com foco na redução de resíduos, eficiência energética e no descarte responsável dos produtos ao final de sua vida útil. Caso identificado qualquer impacto ambiental relevante, serão adotadas medidas corretivas e alternativas sustentáveis.

12.5. A execução da presente contratação será realizada de forma a garantir que os impactos ambientais sejam minimizados, respeitando os princípios de sustentabilidade e as legislações



ambientais pertinentes, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas relacionadas ao manejo de resíduos tecnológicos.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21)

13.1. Após análise detalhada dos elementos apresentados, incluindo o levantamento de mercado, a estimativa de quantidades e valores, as justificativas para a contratação, os impactos ambientais potenciais e as necessidades específicas da Biblioteca Municipal Professor Jorge Eron Baía de Souza, a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, aparelhos de refrigeração e mobiliário se apresenta como uma necessidade legítima e bem fundamentada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santa Bárbara do Pará/PA.

13.2. A contratação está em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sendo adequada, justificável e compatível com os interesses públicos e as necessidades da população atendida pela biblioteca. A execução do objeto contratual visa à melhoria da infraestrutura, ao fortalecimento das atividades culturais e educacionais e ao atendimento das necessidades de acesso à cultura e educação com maior qualidade e eficiência.

13.3. A análise de possíveis impactos ambientais foi realizada e, com base nas medidas de mitigação e monitoramento contínuo, espera-se que a execução da contratação ocorra de forma sustentável, respeitando as normas ambientais vigentes e promovendo a responsabilidade ecológica na gestão dos equipamentos adquiridos.

13.4. A não necessidade de contratações correlatas ou interdependentes foi confirmada, visto que o objeto da aquisição é autônomo, e não há exigências complementares que necessitem de novas contratações para o pleno cumprimento do contrato. A contratação é completa em seu escopo e abrange todas as etapas necessárias, incluindo fornecimento, instalação, treinamento e manutenção dos equipamentos.

13.5. Em conclusão, a contratação é plenamente viável, está adequadamente planejada e fundamentada, atendendo aos requisitos legais e aos interesses da administração pública. O



objeto da contratação proporcionará benefícios diretos à comunidade, com a melhoria da infraestrutura cultural e educacional, e será executado de forma eficiente, transparente e em consonância com os princípios da legislação de licitações e contratos.

13.6. Diante do exposto, a contratação se justifica e é recomendada, atendendo aos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do município de Santa Bárbara do Pará/PA para modernização e melhoria da Biblioteca Municipal.

14. ANEXOS

Santa Bárbara do Pará (PA), 09 de abril de 2025.


ELIANE SILVA BARROS

Setor de Planejamento
Município de Santa Bárbara do Pará/PA.